

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DE CERQUILHO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 – 3º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Cerquillo-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, Nº 28– Centro, CEP: 18.520-000 – Cerquillo- SP, neste ato representado pelo Ex<sup>mo</sup> Prefeito, Sr. **JOSÉ ROBERTO PILON**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 002/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Retifica-se o **ANEXO I - EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE E EM TODO O EDITAL, NO QUE SE REFERE À NOMENCLATURA DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO E AOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO**, conforme segue:

Onde se lê:

COD.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CR**	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA
002	EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior Completo (licenciatura plena em Educação Física) + Registro no Conselho de Classe.	01	CR	20h Mensais	R\$ 21,31 Hora/aula

Leia-se:

COD.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CR**	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA
002	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado, Licenciatura e Bacharelado ou Licenciatura Plena) + Registro no Conselho de Classe.	01	CR	20h Mensais	R\$ 21,31 Hora/aula

**Art. 2º.** – Retifica-se ainda o **ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO – NO QUE REFERE AO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO**, conforme segue:

Onde se lê:

<b>EMPREGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	Estudar as necessidades e a capacidade física dos assistidos; Encarregar-se do preparo físico dos assistidos; Determinar o plano de aplicação de programa esportivo adequado para cada faixa etária; Efetuar testes de avaliação física; Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas, com vistas ao bom desempenho dos mesmos; Avaliar o resultado das atividades, assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Zelar pela segurança dos assistidos nas atividades físicas; Instruir os assistidos sobre os princípios e regras inerentes às atividades físicas e ao esporte; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Executar outras atividades correlatas.

Leia-se:

<b>EMPREGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Estudar as necessidades e a capacidade física dos assistidos <b>nos projetos sociais do Departamento de Promoção Social</b> ; Encarregar-se do preparo físico dos assistidos; Determinar o plano de aplicação de programa esportivo adequado para cada faixa etária; Efetuar testes de avaliação física; Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas, com vistas ao bom desempenho dos mesmos; Avaliar o resultado das atividades, assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Zelar pela segurança dos assistidos nas atividades físicas; Instruir os assistidos sobre os princípios e regras inerentes às atividades físicas e ao esporte; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Formar equipes para participação em amistosos e ligas realizadas pela Secretaria; Executar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** -. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2023.

CERQUILHO-SP, 27 de outubro de 2023

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
Prefeito de Cerquillo